



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 162, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO ERNESTO GUGEL**, matrícula 070, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 03 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2017, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês agosto de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda